

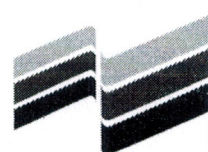


CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



Câmara Municipal
Fis. 1212
de Pilar do S

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 01/2023

Reuniram-se na Sala de Reuniões Rosane de Almeida Barros Rosa, da Câmara Municipal de Pilar do Sul, no dia 05 de janeiro de 2023, em conformidade com o Regimento Interno, os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação**, com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei nº 97/2022**, que “**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL A CELEBRAR TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2021 FIRMADO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PILAR DO SUL - APAE DE PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, o qual versa sobre a autorização de celebração de termo aditivo ao convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pilar do Sul – APAE, com o objetivo de incremento financeiro no valor de R\$132.000,00 para contratação de assistente social, terapeuta ocupacional e psicólogo.

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisarem o **Projeto de Lei nº 97/2022**, o qual deverá ter quórum para aprovação de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, conforme artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

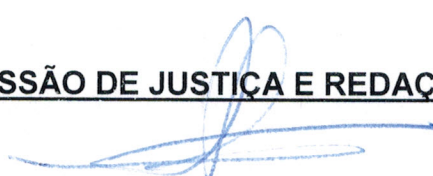
Observamos que o projeto apresenta o requisito da admissibilidade e quanto à constitucionalidade e legalidade da propositura, inexistem óbices que impeçam sua tramitação.

Já a presença ou não dos requisitos da conveniência e oportunidade será analisada pelo Plenário durante a votação.

Portanto, não encontramos nenhum impedimento à regular tramitação do **Projeto de Lei nº 97/2022**, que deve ser encaminhado ao Egrégio Plenário da Câmara para análise e votação quanto ao seu mérito.

Pilar do Sul, 05 de janeiro de 2023.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


CLÁUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
Presidente

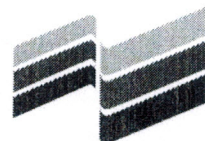


CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 13.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



Câmara Mu
Fis. *W*
de Pilar d

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 01/2023

[Signature]
MARIA DE FÁTIMA DE CAMPOS NUNES
Vice-Presidente

[Signature]
SILVIO TSUTOMU YASUDA
Membro